

INDICAÇÃO Nº 168/2025

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Exelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Ana Rita Paião Oliveira, Secretária Municipal de Educação**, solicitando **que viabilize o transporte gratuito em festividades culturais em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação tem como foco implantar o transporte gratuito em dias de eventos municipais, no intuito de garantir importantes avanços tanto para a população quanto para a cidade como um todo. Dentre esses, podemos citar; acessibilidade e inclusão visto que facilita o acesso de pessoas de baixa renda aos eventos promovendo igualdade, redução de trânsito, segurança visando a diminuição dos riscos de acidentes e de direção sob efeito de álcool e o incentivo à participação pois a gratuidade de transporte pode aumentar o número de participantes nos eventos, ajudando a movimentar o comércio e promover a cultura do município.

O transporte deve contar com ônibus ou vans com acessibilidade, e sobretudo ser feito de forma inclusiva, passando em pontos estratégicos a fim de abranger bairros mais distantes para uma maior cobertura. Ressalto ainda, que esse transporte deve ser feito em função de levar e trazer os munícipes e que para uma maior eficácia ser realizado em horários alternados.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto que auxilia os moradores a terem acesso ao transporte disponível nos dias de eventos municipais beneficiando a cultura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de abril de 2025.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**